



Departamento Municipal de Assistência Social

Órgão Gestor - Rua José Constantino dos Santos, nº183 – Centro
Arapuã – PR/ CEP: 86.884-000
E-mail: orgaogestorarapua@gmail.com
Fone: (**) 43-3444-1252

BREVE ANALISE REFERENTE A EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS) DE ARAPUÃ-PR

**2025
ARAPUÃ/PR**



Departamento Municipal de Assistência Social

Órgão Gestor - Rua José Constantino dos Santos, nº183 – Centro
Arapuã – PR/ CEP: 86.884-000

E-mail: orgaogestorarapua@gmail.com

Fone: (**) 43-3444-1252

BREVE ANALISE REFERENTE A EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ-PR

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo a principal porta de entrada da política de Assistência Social. É nesse espaço que se concretizam o acolhimento, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da cidadania, ações que exigem uma equipe técnica suficiente, qualificada e comprometida com os princípios éticos e humanizados que norteiam o trabalho social.

A ética profissional, especialmente nas áreas de Serviço Social e Psicologia, visto que se tratam de profissões regidas por um código de ética, exige o respeito à singularidade de cada sujeito e o compromisso com a promoção da dignidade humana. Assim, garantir a equipe mínima é também garantir um atendimento ético, humanizado e qualificado, conforme os princípios do SUAS e dos respectivos códigos de ética profissionais.

De acordo com a Resolução CNAS nº 33/2011, que reafirma os parâmetros da NOB-RH/SUAS (2006), os CRAS de pequeno porte com até 2.500 famílias referenciadas devem dispor de uma equipe mínima composta por dois profissionais de nível superior, sendo preferencialmente um assistente social e um psicólogo, além de dois técnicos de nível médio para apoio administrativo e operacional.

Conforme a NOB-RH/SUAS:

As equipes de referência devem ser compostas de forma a assegurar o trabalho social com famílias e indivíduos, o planejamento e a execução das ações e o acompanhamento continuado das situações de vulnerabilidade e risco social, garantindo a integralidade e a continuidade da atenção (2006, p. 51)



Departamento Municipal de Assistência Social

**Órgão Gestor - Rua José Constantino dos Santos, nº183 – Centro
Arapuã – PR/ CEP: 86.884-000**

E-mail: orgaogestorarapua@gmail.com

Fone: () 43-3444-1252**

O município conta com um CRAS, localizado na Rua Paraná, nº 417, centro, Arapuã/PR. A equipe é composta pelos seguintes profissionais:

01 coordenadora;

01 Assistente Social;

01 Psicóloga;

01 Coordenadora do Cadastro Único - e Programa Bolsa Família;

01 Serviço gerais - exercendo a função de auxiliar do Cadastro Único;

04 Serviço gerais - destas servidoras uma exerce a função de recepcionista, uma atua no Projeto Barbante, as demais são responsáveis pelos cuidados do CRAS (limpeza e cozinha);

01 Chefe de Promoção Social.

Atualmente, o CRAS de Arapuã demanda de profissionais para atuar no Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos com os idosos, a ausência de profissionais para executar o trabalho com este público compromete a execução plena dos serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica.

Assim sendo a atual equipe não é suficiente para atender de forma plena as demandas sociais e territoriais do município, desta forma seria necessário 01 educador social e/ou um educador físico para a atuação no SCFV com a terceira idade. Além de no mínimo um profissional de nível superior para atuar no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O CRAS é a porta de entrada da política de assistência social, onde o acolhimento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários se concretizam. Assim, a composição adequada da equipe com as demandas do município é essencial para assegurar um atendimento pautado na ética, na escuta qualificada e na promoção de cidadania. Visto que, o trabalho vai além da execução de atendimentos: envolve a escuta ativa, a construção de vínculos, o fortalecimento da autonomia e o acompanhamento continuado, dimensões que só se realizam plenamente com tempo e condições adequadas de trabalho.

Considerando o diagnóstico atual do CRAS, recomenda-se a priorização de estratégias de formação continuada, reconhecendo o papel central da equipe



Departamento Municipal de Assistência Social

**Órgão Gestor - Rua José Constantino dos Santos, nº183 – Centro
Arapuã – PR/ CEP: 86.884-000**

E-mail: orgaogestorarapua@gmail.com

Fone: () 43-3444-1252**

na consolidação da política pública. E o fortalecimento das ações intersetoriais, ampliando a rede de apoio às famílias e favorecendo o atendimento integral.

O presente estudo reafirma o compromisso com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social e com a valorização dos profissionais que o compõem. A adequação da equipe do CRAS de Arapuã representa investimento direto na qualidade do atendimento, na efetivação dos direitos socioassistenciais e na construção de uma rede de proteção social sólida, ética e humanizada.



Departamento Municipal de Assistência Social

Órgão Gestor - Rua José Constantino dos Santos, nº183 – Centro
Arapuã – PR/ CEP: 86.884-000

E-mail: orgaogestorarapua@gmail.com

Fone: (**) 43-3444-1252

REFERÊNCIAS

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2006.

BRASIL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2011. Define parâmetros de referência para as equipes e serviços do SUAS.

BRASIL. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volumes 1 e 2. Brasília: MDS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética do Assistente Social, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005.